



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 33/2025 - GAB/09

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras, **INDICANDO O ASFALTAMENTO DA COMUNIDADE DA BAGUEIRA, QUE SE LOCALIZA NA SAÍDA DA PARTE ASFALTADA ATÉ ONDE LIGA O COMEÇO DA ESTRADA DE RIO BANANAL**

A realização de um asfalto na zona rural é fundamental para promover o desenvolvimento e a qualidade de vida dos moradores dessa região. Primeiramente, o asfalto melhora o acesso às propriedades rurais, facilitando o transporte de pessoas, produtos agrícolas e insumos, o que aumenta a produtividade e a renda dos agricultores. O asfalto também contribui para a redução do isolamento das comunidades rurais, facilitando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio, promovendo inclusão social.

A longo prazo, o asfalto na zona rural representa um investimento na infraestrutura que valoriza as propriedades e melhora a qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, investir em asfalto na zona rural é uma ação que traz benefícios sociais, econômicos e ambientais, promovendo o crescimento equilibrado de toda a comunidade.

Ante o exposto, solicito à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA

Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 08/08/2025 10:21

Checksum: **BEB078F8C02B6E5796814B7ACE1E3468EA59A5D689892C4AC6A831D17973494**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.